SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4032a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2025-GP.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 71/2025 de 23/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$184.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3190040000.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
12.361.188.2014.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
12.361.188.2014.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**140.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**140.000,00**
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2083 - MATER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE PAB FIXO		
10.301.24.2083.3190040000.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
10.301.24.2083.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

10.301.24.2083.3390390000.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**38.000,00**
2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE BUCAL		
10.301.26.2093.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2093) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**43.000,00**
2090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
4.123.4.2091.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	Valor Total da Ação (2091) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (2090) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**184.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$184.000,00,
discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.21.2004.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**100.000,00**
2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2121 - APOIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL-LPG		
13.392.247.2121.3390310000.716	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2121) R$	**5.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**5.000,00**
2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS		
2129 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		
15.451.25.2129.3390300000.701	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
15.451.25.2129.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15.451.25.2129.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.500,00
	Valor Total da Ação (2129) R$	**79.000,00**
	Valor Total do Órgão (2100) R$	**79.000,00**
	Valor Total R$	**184.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,23/12/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:350EF56B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2025-GP.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 76/2025 de 30/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$71.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
12.361.188.2014.3390300000.540 MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
Valor Total da Ação (2014) R$	**71.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**71.000,00**
Valor Total R$	**71.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$71.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1016 - CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.	
12.361.188.1016.4490510000.571 OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00
Valor Total da Ação (1016) R$	**71.000,00**
Valor Total do Órgão (2040) R$	**71.000,00**
Valor Total R$	**71.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,30/12/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:ED644049

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0517/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA**, do cargo público em comissão de **Secretário de Educação,** Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5B0528AA

